



5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE PARA INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL - ATIDEV, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED], com intermédio da Secretaria/Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de sua Diretora-Presidente, Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO** e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE PARA INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL – ATIDEV**, CNPJ nº 07.673.399/0001-10, representada pela sua Presidente Sra. **GECIONI MARIA MIRANDA DA ROSA**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 58.901/2024, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acrescido o §5º a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 003/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

...

§5º O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO no ano de 2025 a importância de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), em 11 (onze) parcelas, de fevereiro/2025 a dezembro/2025, conforme plano de trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar de 01 de janeiro de 2025, do Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária a saber:

Proj./Ativ. MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50 -----TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS -- 1.500.0000.0200
RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.



**Município
de Tubarão**

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 05 de dezembro de 2024.


GECIONI MARIA MIRANDA DA ROSA
ATIDEV


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO
Secretária de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª

2ª

PLANO DE TRABALHO

Tubarão, 29 de novembro de 2024

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual- ATIDEV		CNPJ: 07.673.399/0001-10	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Esteves Júnior, nº 22, Ed. Esquina Center, salas 309, 310, 311 e 312.			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88701130
E-MAIL: atidevtubarao@hotmail.com	TELEFONE: (48)3053-5003, (48)99996-8126		
DADOS DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<input checked="" type="checkbox"/> INSCRIÇÃO DE ENTIDADE <input type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> PROGRAMA <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS			

NOME: GECIONI MARIA MIRANDA DA ROSA		CPF: ()	
PERÍODO DO MANDATO: 15/11/2023 à 15/11/2025			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Manoel Luzidério Alves, nº199			
BAIRRO: Oficinas	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88701-100
E-MAIL: atidevtubarao@hotmail.com	TELEFONE: (48) 99996-8126		
DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO			
NOME: MONIQUE DE AGUIAR MENDES		CPF: ()	
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RODOLFO BENTO RIBEIRO			
BAIRRO: Fábio Silva	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88701-810

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

A Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual – ATIDEV é uma organização não governamental, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial, educacional, de saúde, cultural, estudo, pesquisa e desportiva. Fundada em 04 de outubro de 2005 é mantenedora do Centro de Educacional Especializado de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CEERPC.

O CEERPC oferece atendimento especializado nas áreas: serviço social, psicologia, pedagogia, saúde, aulas de orientação e mobilidade, braille, soroban, atividades da vida autônoma (AVA), educação física e desporto, informática educativa com acesso a rede de comunicação virtual, momentos de confraternização e convivência entre os usuários e seus familiares.

No presente momento, estão cadastrados e assistidos 86 usuários de todas as idades, aos quais é oferecido serviço de reabilitação. Também desenvolvemos ações extensivas às famílias de apoio, informação, orientação, prevenção e encaminhamentos, com ênfase a saúde, educação, qualidade de vida e exercício da cidadania.

A Associação desenvolve um trabalho especializado, com atividades voltadas às habilitação, reabilitação integral, social, saúde, educação, autonomia e convivência, junto às pessoas cegas ou com baixa visão, promovendo sua cidadania. A pessoa com deficiência visual requer ações que visam à inclusão social, contribuindo para sua autonomia e participação efetiva na sociedade.

ATIDEV é uma instituição de referência no Município de Tubarão para o apoio socioeducativo de habilitação e reabilitação integral, estimulando a autonomia das pessoas com Deficiência Visual (cegos e baixa visão), tendo como objetivo a execução de atividades de Proteção Social Especial/Média Complexidade, cuja relevância social faz parte das diretrizes do SUAS/SUS na condição de atividade complementar de amparo e proteção social para a população com grave deficiência visual cegos e baixa visão.

As pessoas com deficiência possuem seus direitos preconizados na Constituição Brasileira (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Artigo 54 da lei 9.069/90; e na LDB de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no 9.394/96, Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo decreto nº 3.956 (2001), Decreto nº 3.298 (1999), Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei no 8.472/93, Resolução no 4 do Ministério da Educação (2009), Estatuto da pessoa com deficiência Lei nº 13.146/2015 (2015) tem direito a atendimento educacional especializado bem como saúde, emprego e serviços sociais para que possam desenvolver suas potencialidades e garantir seu reconhecimento como cidadão de direito e dever.

3. EQUIPE DE TRABALHO

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Monique de Aguiar Mendes	Ensino Médio Completo	Secretária	20 horas semanais	Prefeitura
Josiane Teixeira Querino	Assistência Social	Assistente Social	10 horas semanais	Prefeitura
Jadna Aparecida Pereira	Psicologia	Psicóloga	10 horas semanais	Prefeitura
Gecioni Maria Miranda da Rosa	Professora Aposentada	Presidente		Voluntário
Bernardete de Borba Izidoro	Contabilidade	Tesoureira		Voluntário

4. PROPOSTA À SER COFINANCIADA

NOME DO PROJETO/SERVIÇO A SER FINANCIADO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
MEUS OLHOS SÃO SEUS OLHOS	INÍCIO	TÉRMINO
	01/02/2025	31/12/2025

PÚBLICO ALVO: Deficientes Visuais: Cegos e Baixa Visão de ambos os sexos.

FORMA DE ACESSO:

Por demanda espontânea busca ativa ou mediante encaminhamento da rede sócio-assistencial e demais demandas Políticas Publica.

OBJETO DE PARCERIA:

Obter apoio financeiro através da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão conforme plano de trabalho, com objetivo de contribuir de forma complementar para o custeio das despesas e manutenção com funcionários, encargos sociais e de mais serviços de forma significativa para manutenção das atividades já realizadas na Associação cujo objetivo é habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência visual, cegos e baixa visão. Garantir os seus direitos, colaborar para melhor compreensão e realização das potencialidades deste publico alvo.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A ATIDEV é uma instituição de referência no Município de Tubarão para o apoio socioeducativo de habilitação e reabilitação integral, estimulando a autonomia das pessoas com Deficiência Visual (cegos e baixa visão), tendo como objetivo a execução de atividades de Proteção Social Especial/Média Complexidade, cuja relevância social faz parte das diretrizes do SUAS/SUS na condição de atividade complementar de amparo e proteção social para a população com grave deficiência visual.

A Associação desenvolve um trabalho especializado, com atividades voltadas à habilitação, reabilitação integral, social, saúde, educação, autonomia e convivência, junto às pessoas cegas ou com baixa visão, promovendo sua cidadania.

A pessoa com deficiência visual requer ações que visam à inclusão social, contribuindo para sua autonomia e participação efetiva na sociedade.

A suas atividades são ofertadas diariamente, com 20 horas de atendimento semanal cuja metodologia é de ação especializada, construída para um público alvo de 42 pessoas por mês. Destacamos que esse número tende a aumentar para os próximos anos

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social Loas nº8742/1993 um dos objetivos é promover habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a sua integração na vida comunitária.

O Estatuto da pessoas com deficiência estabelece que toda pessoa com deficiência estabelece que toda pessoa com deficiência tenha direito a atendimento educacional especializado bem como saúde, emprego e serviços sociais para que possam desenvolver suas potencialidades e garantir o seu reconhecimento como cidadão de direito.

Partindo desse princípio e cientes de que a pessoa com deficiência visual (cegos ou baixa visão) precisam passar por um processo de reabilitação para que sejam incluídos com dignidade em todos os setores da sociedade. A Associação Tubaronense para Integração do Deficiente visual – ATIDEV.

Tem por missão promover ações de defesa e garantias de direito da pessoa com deficiência visual, através do Centro Educacional Especializado de Reabilitação Profissionalização e Convivência – CEEPC. Em Parceria com a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, aos nossos usuários o desenvolvimento de atividades necessárias para Habilitação e Reabilitação com técnicas e recursos específicos, como: Estimulação visual/multissensorial, atividades da vida autônoma (AVA), informática educativa com programas de voz, educação física e esporte e preparar para o mercado de trabalho. Orientação e mobilidade (com o uso da bengala), alfabetização no sistema braille (com recurso de máquina braille) técnicas do soroban (para cálculos

Matemático), estimulação essencial e convivência oficina de artes.

OBJETIVOS

GERAL:

Obter apoio financeiro junto a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão/SC para manutenção do Centro Educacional Especializado de Reabilitação Profissional e Convivência - CEERPC e despesas fixas da Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual – ATIDEV, para garantir a continuidade dos serviços prestados.

ESPECÍFICOS:

- Proporcionar atendimento especializado a demanda existente em local próprio ou cedido e definido para as atividades fixas;
- Trabalhar a prevenção e orientação das doenças visuais, através de palestras na Associação e Sociedade em geral;
- Possibilitar o agendamento com Oftalmologistas, Próteses e Recursos óticos e não óticos aos Deficientes Visuais e famílias;
- Agendar consultas médicas com Especialistas de diversas áreas;
- Oferecer a pessoa com deficiência visual o acesso à informação e conhecimento de seus direitos;
- Incentivar os alunos a buscarem, com visão crítica, informações sobre temas sociais, a aprenderem a discutir e a tomarem posições de forma autônoma;
- Orientar e oferecer suporte as famílias dos associados quanto a sua problemática;
- Encaminhar os usuários para a Rede de Proteção Social (Saúde, Assistência Social, Educação, entre outras);
- Minimizar as barreiras que os impede de ir e vir, através da orientação e mobilidade;
- Realizar campanhas de conscientização sobre a temática.

METODOLOGIA:

Inicialmente a pessoa com deficiência visual acompanhada de seus pais ou responsáveis preencherá um cadastro com dados pessoais e apresentará cópia de seus documentos pessoais, e laudo oftalmológico comprovando sua deficiência (Cegueira ou baixa visão).

Após serão avaliados pelos técnicos: Assistente Social e Psicóloga, onde será preenchida uma ficha socioeconômica, a qual será anexada os documentos apresentados pelo aluno, e em seguida arquivados em pastas individuais.

Salientamos que os educandos matriculados na rede regular de ensino, serão atendidos no contra turno.

As aulas poderão ser individuais ou em grupo, com duração de 45 minutos, (2) duas ou (3) três vezes na semana, totalizando 4 horas-aula.

Serão disponibilizadas as seguintes disciplinas:

- Simbologia Braille (Alfabetização) com o uso da punção para escrita;
- Orientação e mobilidade com o uso da Bengala;
- Atividade da Vida Autônoma (AVA);
- Técnicas de Soroban (cálculos matemáticos);
- Educação Física e Desporto;
- Informática Educativa.

Ofertamos também, acompanhamento social e psicológico de forma sistemática. Encaminhamentos para a Rede de Proteção Social do Município, educação, saúde e assistência social, entre outros.

Destacamos que a matrícula, atividades desenvolvidas e acompanhamentos são totalmente gratuitas, e extensivas durante todo ano letivo.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- Atender e acompanhar integralmente todos os alunos e familiares devidamente matriculados nas atividades propostas;
- Atender demanda espontânea;
- Realizar palestras socioeducativas sobre a temática, na própria associação e sociedade em geral.
- Encaminhar os Deficientes Visuais e familiares, que necessitem de especialistas (oftalmologistas Próteses e Recursos óticos e não óticos);
- Buscar e repassar informações sobre os direitos, deveres, inovações e novidades para a Pessoa com Deficiência Visual;
- Desenvolver na Pessoa com Deficiência Visual o interesse de lutar por seus direitos;
- Realizar acompanhamento social e psicológico aos alunos e seus familiares;
- Encaminhar os associados para a Rede de Proteção Social do Município de Tubarão, quando preciso for.
- Desenvolver nos alunos a reabilitação, habilitação e autonomia através das atividades propostas na Associação;
- Realizar campanhas de conscientização sobre a temática (pedágios entre outros).

RESULTADOS ESPERADOS:

Nosso projeto conta com profissionais e técnicos capacitados para desenvolver as atividades propostas. Esperamos que através do projeto, os deficientes visuais do município de Tubarão, tenham uma vida autônoma,

o mais perto o possível da “normalidade”. Sabendo de todas as dificuldades diárias que uma pessoa com deficiência visual enfrenta (pegar um transporte público: passear, se alimentar, vestir, entre outras).

Proporcionando condições instrumentais de acesso aos saberes considerados essenciais para que este aluno avance na construção dos conhecimentos.

Que as ações desenvolvidas cheguem à comunidade externa para dar assistência em suas necessidades e anseios, buscando alternativas de trabalho que superem os desafios da educação inclusiva ao Deficiente Visual.

Contudo, vê-se que, apesar das necessidades e dificuldades apresentadas por essa parcela populacional, eles podem assumir posições efetivas dentro das organizações, demonstrando que os Deficientes Visuais também podem estar inseridos em uma sociedade.

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os alunos serão avaliados pelos profissionais: Assistente Social e Psicólogo, por aplicações de questionários de satisfação, avaliações técnicas de cada área, pela percepção dos próprios alunos, familiares e associados, pela percepção dos técnicos e diretoria. Cada professor avaliará seu aluno através de aplicações de materiais didáticos, com o objetivo de avaliar o desenvolvimento dos mesmos nas atividades propostas.

CRONOCRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FESPECIFICAÇÃO ASE	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO			
			INÍCIO	TÉRMINO		
Atendimento especializado	Contínuo	Acolhida/Recepção; Escuta; Entrevista; Visitas Domiciliares.	Unidad e 42	Quantida de 42	Fevereiro 2025	Dez/2025
Palestra Socioeducativas na própria sede da associação.	Trimestral	Articulação com a rede sócio-assistencial.	07	10	Fev/ 2025	Dez/2025
Agendamento e encaminhamentos para especialistas (oftalmologistas, próteses e recursos óticos e não óticos aos deficientes visuais e familiares).	Mensal	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos.	25	Conform e a necessidade	Fev/ 2025	Dez/2025

Oferecer a pessoa com deficiência visual o acesso à informação e conhecimento de seus direitos.	Contínuo	Atividades sócio-culturais, reflexões sobre o cotidiano e organização familiar para promover suas capacidades, independência e autonomia.	42	42	Fev/ 2025	Dez/2025
Incentivar os alunos a buscarem, com visão crítica, informações sobre temas sociais, a aprenderem a discutir e a tomarem posições de forma autônoma.	Contínuo	Orientação individual/grupal.	42	42	Fev/ 2025	Dez/2025
Orientar e oferecer suporte as famílias dos associados quanto a sua problemática	Contínuo	Acompanhamento social, psicológico e familiar.	Demand da espont ânea	Demand a espontân ea	Fev/ 2025	Dez/2025
Encaminhar os usuários para a Rede de Proteção Social (Saúde, Assistência Social, Educação entre outras).	Mensal		Confor me a necessi dade	Conforme a necessida de	Fev/ 2025	Dez/2025
Minimizar as barreiras que os impede de ir e vir, através da orientação e mobilidade.	Diário	Afirmação de atitudes e valores.	42	42	Fev/ 2025	Dez/2025
Realizar campanhas de conscientização sobre a temática.	Trimestral		03	03	Fev/ 2025	Dez/2025

PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 122.500,00	R\$ 11.136,36	R\$ 122.500,00
CONCEDENTE	R\$ 67.500,00	R\$ 5.625,00	R\$ 67.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 190.000,00	R\$ 16.761,36	R\$ 190.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 122.500,00	R\$ 11.136,36	R\$ 122.500,00
CONCEDENTE	R\$ 67.500,00	R\$ 5.625,00	R\$ 67.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 190.000,00	R\$ 16.761,36	R\$ 190.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

MESES	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
-------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-------

(SALARIOS , FERIAS, 13 SALARIO, INSS E FGTS)	R\$ 3.868,00	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00	R\$ 4010,00	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00	R\$ 6.008,00	R\$ 7.331,00	R\$ 49.287,00
CUSTEIOS DAS ACOES												
(Energia; Telefone; Serviços contabeis; Materiais (toner, tinta, folha sulfite A4)Condominio , Agua Mineral, Copo plastico e alimentação . INCLUI NA ALIMENTAÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAO , QUEIJO, MARGARINA, DOCE DE LEITE, TRIGO, AÇUCAR, PO PARA CAFÉ, OVOS, NESCAL , LEITE, BOLACHA DOCE E SALGADA, SUCO DE LARANJA, BOLO PRONTO, ENTRE OUTROS	R\$ 1.518,00	R\$ 1.834,00	R\$ 2.006,00	R\$ 1.858,00	R\$ 1.526,00	R\$ 1.541,00	R\$ 1.545,00	R\$ 1.579,00	R\$ 1.677,00	R\$ 1.733,00	R\$ 1.396,00	R\$ 18.213,00
TOTAIS MENSAIS	R\$ 5.386,00	R\$ 5.844,00	R\$ 6.011,00	R\$ 5.868,00	R\$ 5.536,00	R\$ 5.551,00	R\$ 5.555,00	R\$ 5589,00	R\$ 5.687,00	R\$ 7.741,00	R\$ 8.727,00	R\$ 67.500

**DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
ESPECIFICAÇÕES**

**DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ESPECIFICAÇÕES**

*** RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS**

(SALARIOS , FERIAS, 13 SALARIO, INSS E FGTS	R\$ 49.287,00
CUSTEIOS DAS ACOES	
(Energia; Telefone; Serviços contabeis; Serviços Profissionais, Materiais (toner, tinta, folha sulfite A4; cilindro,) Produtos higiene e limpeza (agua sanitaria, desinfetante, detergente, papel toalha, higienico)	
INCLUI NA ALIMENTAÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PAO , QUEIJO, MARGARINA, DOCE DE LEITE, TRIGO, AÇUCAR, PO PARA CAFÉ, OVOS, NESCAL ,LEITE, BOLACHA DOCE E SALGADA, SUCO DE LARANJA, BOLO PRONTO, ENTRE OUTROS.	R\$ 18.213,00
TOTAIS MENSAIS	R\$ 67.500,00

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS, OBJETIVOS E RESULTADOS PACTUADOS

Especificar quais estratégias serão utilizadas pela OSC para o monitoramento e avaliação das ações propostas. Especificar: o que será monitorado, qual a periodicidade, de que forma (como? quais indicadores serão utilizados) quem será responsável por fazer, quem irá participar?

Apresentar as estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: execução, monitoramento e avaliação. Demonstrar de que maneira a OSC fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL 001/2021)


GECONI MARIA MIRANDA DA ROSA
 Presidente da ATIDEV